



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE CACHOEIRINHA EM 12.03.2015

Aos 12 dias do mês de março de 2015, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Nádia Beatriz Dadalt, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0000165-89.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Substituta PATRÍCIA ZEILMANN COSTA, no exercício da titularidade, pelo Juiz Auxiliar, ELISEU CARDOZO BARCELLOS, pelo Diretor de Secretaria WERNER HERWIG GIJSEN e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. O Juiz Titular, João Batista de Matos Danda, está convocado para atuar junto ao TRT desde 29-4-2013. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 09.01.1990

Data da última correição realizada: 08.04.2014

Jurisdição: Cachoeirinha

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 12.03.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01 de 03.03.2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha pertence à 56ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha e a Vara do Trabalho de Alvorada. Essa circunscrição compreende 2 vagas de zoneamento.

A Unidade Judiciária contou com regime de Juiz Auxiliar no período de 16 de outubro a 19 de dezembro de 2014 (Portaria nº 05/2014 da Corregedoria Regional). Novo regime de Juiz Auxiliar foi instituído para o período de 12 de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

março a 14 de julho de 2015, em sistema de revezamento com a 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha (Portaria nº 25/2014 da Corregedoria Regional).

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
João Batista de Matos Danda (convocado para o TRT)	Juiz Titular	Desde 19.11.1997
Patrícia Zeilmann Costa (no exercício da titularidade)	Juíza Substituta Zoneada	Desde 10.03.2014
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	Juíza Substituta Zoneada	Desde 10.03.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11.02.2015)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1 Patrícia Zeilmann Costa	De 07.01 a 02.02.2014	Juiz Titular em férias	185 dias
	De 02 a 04.07.2014		
	De 07 a 13.07.2014		
	De 01 a 06.01.2014 (recesso)	Juiz Titular convocado para atuar no TRT	
	De 03 a 05.02.2014		
	De 10.04 a 01.07.2014		
	De 06.10 a 19.12.2014		
	De 01 a 06.01.2015 (recesso)		
De 06.02 a 11.03.2015			
2 Kelen Patrícia Bagetti	De 06.02 a 09.03.2014	Juiz Titular convocado para atuar no TRT	32 dias
3 Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	De 10.03 a 01.04.2014	Juiz Titular convocado para atuar no TRT	30 dias
	De 03 a 09.04.2014		
4 Jaqueline Maria Menta	Em 02.04.2014	Juiz Titular convocado para atuar no TRT	01 dia
5 Lúcia Rodrigues de Matos	De 10.04 a 11.05.2014	Juíza Auxiliar	62 dias
	De 12.06 a 11.07.2014		
6 Alessandra Casaril	De 19.05 a 11.06.2014	Juíza Auxiliar	24 dias
7 Gustavo Friedrich Trierweller	De 14 a 27.07.2014	Juiz Titular em férias	50 dias
	Em 04 e 05.08.2014	Juiz Titular convocado para atuar no TRT	
	De 12.08 a 14.09.2014		



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

8	Bárbara Fagundes	Em 28.07.2014	Juiz Titular em férias	01 dia
9	Edenilson Ordoque Amaral	De 29 a 31.07.2014	Juiz Titular em férias	03 dias
10	Daniela Meister Pereira	De 01 a 03.08.2014	Juiz Titular convocado para atuar no TRT	03 dias
11	Giani Gabriel Cardozo	De 06 a 11.08.2014	Juiz Titular convocado para atuar no TRT	06 dias
12	Jorge Fernando Xavier de Lima	De 15.09 a 05.10.2014	Juiz Titular convocado para atuar no TRT	21 dias
13	Eliseu Cardozo Barcellos	De 16.10 a 19.11.2014	Juiz Auxiliar	35 dias
14	Edenir Barbosa Domingos	De 20.11 a 19.12.2014	Juiz Auxiliar	30 dias
15	Ivanise Marilene Uhlig de Barros	De 07.01 a 05.02.2015	Juiz Titular em férias	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11.02.2015)

2.1.4 Afastamentos do Juiz Titular durante o período correccionado

Juiz(a)		Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	João Batista de Matos Danda	Convocação para atuar no TRT	De 02.09.2013 a 06.01.2014 (127)	435 dias
			De 03.02 a 01.07.2014 (149)	
			De 01.08.2014 a 06.01.2015 (159)	
		Férias	De 07.01 a 02.02.2014 (27)	84 dias
			De 02 a 04.07.2014 (02)	
			De 07 a 31.07.2014 (25)	
			De 07.01 a 05.02.2015 (30)	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11.02.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Werner Herwig Gijzen	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3) (desde 27.04.1995)	02.05.1991
*	Luciano Francisco Zortea	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05) (desde 10-3-14)	10.03.2014
2	Marcelo Borges de Oliveira	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05) (de 10-3-14 a 08-3-15)	10.03.2014
3	Cecilio Anfiloquio Figueiro Correa	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	04.10.1993
4	Graciela de Campos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	20.09.1993
5	Joao Alberto Lima Barros	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	26.04.1994
6	Julio Cesar Gasparetto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	15.09.1993
7	Robert Hermann Kolberg	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	06.11.1998
8	Caroline Eberhardt Consul Schumacker	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	17.09.2002
9	Juliana Kroetz Cezimbra	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	13.10.2014
10	Simone Flores de Oliveira	Analista Judiciário – Área	-	10.11.2014



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Judiciária	
--	------------	--

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10.02.2015)

* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05), não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.269 processos	1.001 a 1.500	10 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha está **abaixo** da quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Werner Herwig Gijzen	Curso ou Evento	03	08
	Curso Parcial	05	
Luciano Francisco Zortea	Curso ou Evento	01	01
Marcelo Borges de Oliveira	-	-	-
Cecilio Anfiloquio Figueiro Correa	Curso Parcial	05	06
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	01	
Graciela de Campos	Curso ou Evento	01	28
	Curso Parcial	05	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	22	
Joao Alberto Lima Barros	Curso Parcial	05	05
Julio Cesar Gasparetto	Curso Parcial	05	05
Robert Hermann Kolberg	Curso Parcial	05	07
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	02	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Caroline Eberhardt Consul Schumacker	Curso Parcial	05	21
	Dispensa Médica	09	
	Doença em Pessoa da Família	01	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	06	
Juliana Kroetz Cezimbra (desde 13.10.2014)	Curso Parcial	05	05
Simone Flores de Oliveira (desde 10.11.2014)	Licença Gestante	03	63
	Licença Gestante Prorrogação	60	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10.02.2015)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Gabriela Jaeger de Belli	14.11.2013	03.08.2014	08 meses e 19 dias	Lotação no Gab. Des. Flavio Sirangelo – Assistente de Gabinete (FC05)
2	Arthur Frasca Grillo	30.09.2013	01.09.2014	11 meses e 01 dia	Lotação no Gab. Des. Francisco Rossal – Assistente de Gabinete (FC05)
3	Carolina Schumacher	30.09.2013	14.09.2014	11 meses e 14 dias	Lotação no Gab. Desa. Maria Madalena Telesca – Assistente de Gabinete (FC05)
4	Rejane Linck Pinto	02.09.2014	08.10.2014	01 mês e 06 dias	Lotação no Gab. Desa. Maria Helena Lisot - Assistente de Juiz (FC05)
5	Luiz Eduardo Vieira Oliveira	03.11.2014	06.01.2015	02 meses e 03 dias	Lotação no Gab. Desa. Maria Helena Mallmann – Assessor de Desembargador (CJ3)
6	Sergio Fernando Alves Metzger	10.11.1999	12.01.2015	15 anos, 02 meses e 02 dias	Lotação no Gab. Desa. Maria



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

				dias	Helena Mallmann – Chefe de Gabinete de Desembargador (CJ2)
--	--	--	--	------	---

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10.02.2015)

2.2.5 Estagiários

Estagiário	Curso em Andamento	Período
1 Gabriela de Souza Pereira	Superior em Direito	De 02.05.2014 a 01.05.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11.02.2015)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Juiz Titular	-	-	15 horas	15 horas
Juíza no exercício da titularidade	-	-	81,5 horas	81,5 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.02.2015)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Werner Herwig Gijzen*	12 horas	20 horas	-	32 horas
Luciano Francisco Zortea	-	08 horas	95 horas	103 horas
Marcelo Borges de Oliveira	-	-	-	-
Cecilio Anfiloquio Figueiro Correa	-	20 horas	15 horas	35 horas
Graciela de Campos	-	26 horas	-	26 horas
Joao Alberto Lima Barros	-	20 horas	15 horas	35 horas
Julio Cesar Gasparetto	-	20 horas	-	20 horas
Robert Hermann Kolberg	-	26 horas	-	26 horas
Caroline Eberhardt Consul Schumacker	25 horas	20 horas	45 horas	90 horas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Juliana Kroetz Cezimbra	-	20 horas	-	20 horas
Simone Flores de Oliveira	-	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.02.2015)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até jan.)	Variação% 2014-2015 (até jan.)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.066	2.203	6,63%	2.172	-1,41%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	176	227	28,98%	243	7,05%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.687	1.657	-1,78%	1.681	1,45%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	177	183	3,39%	194	6,01%
Total	4.106	4.270	3,99%	4.290	0,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.02.2015)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

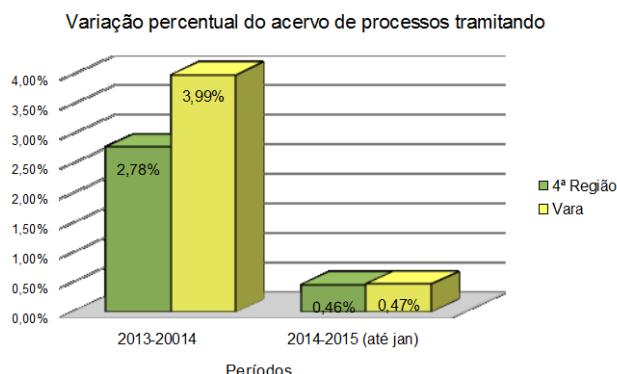
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, houve aumento de 3,99% no número de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano de 2013, tendo contribuído para esse resultado, em especial, a fase de conhecimento, que apresentou acréscimo de 137 processos (+6,63%) no número de processos pendentes de finalização, e a fase de liquidação, com aumento de 51 processos (+28,98%) pendentes de finalização. O número de processos pendentes de finalização na fase de execução recuou 1,78%, com redução de 30 processos.

O aumento do acervo de processos em tramitação na Unidade Judiciária em 2014 superou a média da 4ª Região, que foi de 2,78%.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2013	2014	Varição% 2013-2014	2015 (até jan.)	Varição% 2014-2015 (até jan.)
Casos novos	1.288	1.372	6,52%	81	-94,10%
Sentença Anulada/Reformada	6	9	50,00%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.228	1.321	7,57%	104	-92,13%
Processos pendentes de solução	921	966	4,89%	943	-2,38%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.02.2015)

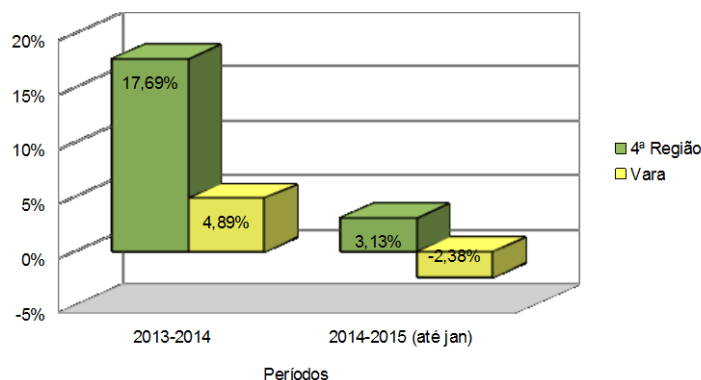
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2014, o estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento cresceu 4,89%, em relação ao ano anterior, com acréscimo de 45 processos. Contribuiu para o resultado o aumento de 6,52% no número de processos ajuizados (casos novos) em relação ao ano de 2013. A Unidade Judiciária apresentou desempenho significativamente superior à média regional em 2014, que registrou crescimento de 17,89% no estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, conforme apontado no gráfico a seguir.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Verifica-se que a maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. Destaca-se a eliminação do estoque de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade, em que pese o aumento de mais de 300% no estoque de processos aguardando a prolação de sentença no prazo, que passou de 21 processos em 2013 para 95 processos em 2014. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até jan.)	Variação% 2014-2015 (até jan.)
Aguardando 1ª sessão de audiência	243	185	-23,87%	218	17,84%
Aguardando encerramento da instrução	651	686	5,38%	688	0,29%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	21	95	352,38%	31	-67,37%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	6	0	-100,00%	6	-
TOTAL	921	966	4,89%	943	-2,38%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.02.2015)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até jan.)	Variação% 2014-2015 (até jan.)
1ª Vara do Trabalho de	42,96%	42,62%	-0,81%	90,07%	111,35%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Cachoeirinha					
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	94,38%	112,90%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.02.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número de processos solucionados}}{\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos}}$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2014 foi de 42,62%, ficando 1,71 pontos percentuais abaixo do congestionamento médio da 4ª Região, de 44,33%.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução	2013		2014		2015 (até jan.)		
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	
Com exame de mérito	Conciliação	625	50,9	647	48,98	20	19,23
	Julgado procedente	19	1,55	31	2,35	5	4,81
	Julgado procedente em parte	364	29,64	377	28,54	58	55,77
	Julgado improcedente	95	7,74	147	11,13	11	10,58
	Extinto	4	0,33	1	0,08	1	0,96
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	17	1,38	13	0,98	1	0,96
	Arquivamento (art. 844 CLT)	54	4,4	74	5,6	8	7,69
	Desistência	28	2,28	22	1,67	0	0
	Outras decisões	22	1,79	9	0,68	0	0
TOTAL		1.228	100	1.321	100	104	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.02.2015)

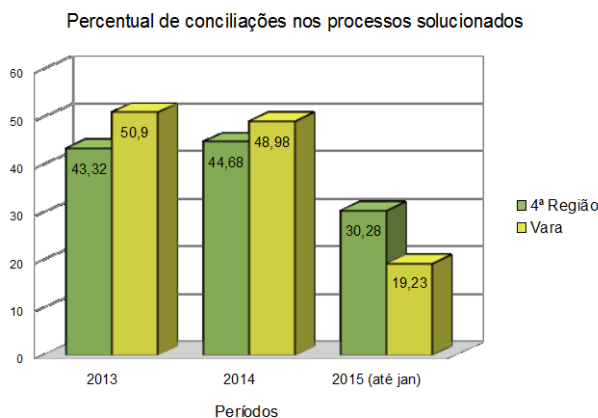
A Unidade Judiciária solucionou 93 processos a mais em 2014, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 7,57%, o que é elogiável, considerando que na 4ª Região, no mesmo período, constatou-se recuo de 2,67% no número de processos solucionados.

Excluídas as homologações de acordo, foram proferidas 482 decisões com resolução de mérito em 2013 e 556 decisões em 2014, refletindo acréscimo de 15,35%, enquanto nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região verificou-se redução média de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito. Houve aumento no número de acordos homologados (de 625 em 2013



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

para 647 em 2014), mas redução no percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados na Unidade (de 50,9% em 2013 para 48,98% em 2014). Especificações no quadro abaixo.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Varição% 2013-2014	2015 (até jan.)	Varição% 2014-2015 (até jan.)
Iniciadas	240	333	38,75%	39	-88,29%
Encerradas	223	271	21,52%	23	-91,51%
Pendentes	164	216	31,71%	231	6,94%
Em Arquivo Provisório	1	1	0,00%	1	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.02.2015)

O número de processos pendentes na fase de liquidação aumentou de 164 em 2013 para 216 em 2014, representando um acréscimo de 31,71%. Este resultado decorre, principalmente, do aumento de 38,75% no número de liquidações iniciadas no ano de 2014, na comparação com 2013.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

	Fase de liquidação				
	2013	2014	Varição% 2013-2014	2015 (até jan.)	Varição% 2014-2015 (até jan.)
1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	45,34%	45,47%	0,29%	90,98%	100,08%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	90,83%	105,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.02.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas / (resíduo anterior + liquidações iniciadas)]



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária, na fase de liquidação, foi de 45,47% no ano de 2014, superando o congestionamento médio da 4ª Região em 1,31 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até jan.)	Variação 2014- 2015 (até jan.)
Entradas	Iniciadas	340	404	18,82%	32	-92,08%
	Desarquivadas para prosseguimento	16	422	2537,50%	2	-99,53%
Saídas	Encerradas	277	371	33,94%	13	-96,50%
	Arquivadas Provisoriamente	54	5	-90,74%	0	-100,00%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	47	36	-23,40%	36	0,00%
	Demais	1.116	1.159	3,85%	1.181	1,90%
	Total	1.163	1.195	2,75%	1.217	1,84%
Saldo no arquivo Provisório		1.269	845	33,41%	843	0,24%

Em 2014, o número de execuções encerradas na Unidade Judiciária aumentou 33,94% em relação ao ano de 2013, ao contrário do verificado na 4ª Região onde verificou-se, em média, redução de 5,57% no mesmo período. Também houve majoração no número de execuções iniciadas em 2014 (+ 18,82%), em relação ao ano anterior.

Em consequência, a Unidade Judiciária aumentou em 2,75% o estoque de execuções pendentes em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região houve queda de 2,50% no estoque de processos pendentes da fase de execução.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até jan.)	Variação% 2014-2015 (até jan.)
1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	81,31%	76,32%	-6,13%	98,94%	29,63%
Média no TRT4	69,60%	70,81%	1,74%	97,37%	37,50%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

1ª Instância					
--------------	--	--	--	--	--

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.02.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária na fase de execução foi de 76,32% no ano de 2014, refletindo redução de 6,13 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Ficou 5,51 pontos percentuais acima do congestionamento médio da 4ª Região (70,81%).

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até jan.)	Variação% 2014-2015 (até jan.)
1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	89,95%	86,92%	-3,37%	99,37%	14,33%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	98,61%	16,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.02.2015)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 86,92% no ano de 2014. Reduziu 3,37 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior, mas permaneceu acima do congestionamento médio da 4ª Região, que foi de 84,91%.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até jan.)	Variação% 2014-2015 (até jan.)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	260	305	17,31%	15	-95,08%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	107	179	67,29%	9	-94,97%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.344	1.419	5,58%	1.417	-0,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.02.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2013 e 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 16 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0001115-97.2010.5.04.0251	Em 27.05.2014 foi proferido despacho extinguindo a execução, e em 28.05.2014 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 01.03.2012 a executada “Casa de Repouso Nossa Senhora da Conceição Ltda. ME” foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia do juízo.”
0113500-66.2002.5.04.0251	Em 01.12.2014 foi lançado o andamento “extinta a execução” no inFOR, e, na mesma data, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 14.09.2011 os executados Arlei Duarte Aguiar, Isaac da Silveira Reis e Libra Administradora e Venda de Imóveis Ltda. foram incluídos no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0001265-10.2012.5.04.0251	Em 22.07.2014 foi proferido despacho extinguindo a execução, e, em 23.07.2014, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 10.07.2013 a executada Lavebras Gestão de Têxteis S.A. foi incluída no BNDT com a situação “com garantia do juízo”.
0135200-79.1994.5.04.0251	Em 10.12.2014 foi proferido despacho extinguindo a execução e determinando o arquivamento dos autos, ante a quitação da dívida.	Em 15.09.2011 o executado Salvador Alves dos Santos foi incluído no BNDT com a situação “com garantia do juízo”.
0001378-61.2012.5.04.0251	Em 24.06.2014 foi proferido despacho extinguindo a execução, e, na mesma data, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 13.03.2014 os executados MDR Peças Metálicas Ltda., Vektor Cilindros Hidráulicos Ltda. – ME e VKS Indústria e Comércio Ltda. foram incluídos no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0142900-57.2004.5.04.0251	Em 03.11.2014 foi lançado o andamento “extinta a execução” no inFOR, e, em 01.12.2014, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 16.09.2011 o executado Marcelo Salvi foi incluído no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000147-96.2012.5.04.0251	Em 24.10.2014 foi proferido despacho extinguindo a execução e determinando o arquivamento dos autos, ante a quitação da dívida.	Em 26.06.2014 as executadas Rita de Cássia Teodora Scarello e Watusi Menezes Félix foram incluídas no BNDT com a situação “com garantia do juízo”.
0022600-61.2007.5.04.0251	Em 15.04.2014 foi lançado o andamento “extinta a execução” no inFOR, e, na mesma data, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 19.09.2011 a executada Rodasul Logística e Transportes Ltda. foi incluída no BNDT com a situação “com garantia do juízo”.
0000338-44.2012.5.04.0251	Em 19.03.2014 foi lançado o andamento “extinta a execução” no inFOR, e, em 20.03.2014, o processo foi arquivado definitivamente.	- Em 19.03.2014 o executado Jorge Eduardo da Silva Calegari foi incluído no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”. - Em 18.02.2014 o executado Jorge Eduardo da Silva Calegari & Cia. Ltda. foi incluído no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”. - Em 26.06.2013 a executada Magda Cristina da Silva Calegari foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0000357-21.2010.5.04.0251	Em 27.05.2014 foi proferido despacho extinguindo a execução, e, em 28.05.2014, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 03.04.2013 a executada Metaltécnica Metalúrgica Ltda. foi incluída no BNDT com a situação “com garantia do juízo”.
0000397-95.2013.5.04.0251	Em 12.03.2014 foi proferido despacho extinguindo a execução, e, em 24.06.2014, o processo foi arquivado definitivamente.	- Em 13.03.2014 a executada Lizardi Projetos e Construções Ltda. foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”. - Em 02.10.2013 o executado Marcelo Lizardi Lopes foi incluído no BNDT com a situação “com garantia do juízo”.
0000636-70.2011.5.04.0251	Em 27.08.2014 foi lançado o andamento “extinta a execução” no inFOR, e, em 01.09.2014, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 23.10.2013 o executado Arno Hoffmann Santana – ME foi incluído no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0067600-16.2009.5.04.0251	Em 05.05.2014 foi lançado o andamento “extinta a execução” no inFOR, e, em 07.05.2014, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 13.09.2011 o executado José Antônio Rodrigues Oliveira ME foi incluído no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000077-79.2012.5.04.0251	Em 22.07.2014 foi lançado o andamento “extinta a execução” no inFOR, e, em 23.07.2014, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 24.04.2014 a executada Construtora de Imóveis JV Ltda. foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0000820-60.2010.5.04.0251	Em 16.05.2014 foi lançado o andamento “extinta a execução” no inFOR, e, em 21.05.2014, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 10.07.2013 a executada Mengue Transportes Ltda.-EPP foi incluída no BNDT com a situação “com garantia do juízo”.
0000956-57.2010.5.04.0251	Em 03.06.2014 foi lançado o andamento “extinta a execução” no inFOR, e, na mesma data, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 13.09.2011 a executada Cooperativa de Trabalho Ultramax Ltda. foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 20.02.2015)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2013			2014			2015 (até jan.)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	156	119	48	139	166	21	7	5	24
Antecipações de tutela	124	106	16	150	148	27	9	6	32
Impugnações à sentença de liquidação	16	15	9	13	18	7	0	0	12
Embargos à execução	63	55	50	51	55	43	1	0	44
Embargos à arrematação	0	0	0	1	1	0	1	0	2
Embargos à adjudicação	0	0	0	1	0	1	0	0	2
Exceções de pré-executividade	19	5	35	6	5	36	0	0	71
Total	378	300	158	361	393	135	18	11	187

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.02.2015)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se que houve redução no número de incidentes recebidos em 2014, na comparação com o ano de 2013, o que, aliado ao aumento no número de incidentes julgados, contribuiu para que a quantidade de incidentes pendentes de julgamento caísse de 158 em 2013 para 135 em 2014.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no inFOR, conforme amostragem que segue:

Processo	Situação
0049500-47.2008.5.04.0251	Em 11.03.2014 foram protocolados Embargos de Declaração pela segunda reclamada. O protocolo ocorreu em meio à fase de execução. Assim, como não foi feito o registro "Incidente processual julgado", permanece a pendência dos Embargos de Declaração no sistema e-Gestão.
0001082-73.2011.5.04.0251	Em 11.11.2014 foi protocolada Impugnação à sentença de liquidação pelo exequente. Em 01.12.2014 foi proferido despacho simples, inadmitindo o processamento da impugnação, por ausência de garantia à execução. Em 09.02.2015 foi proferida decisão homologando acordo entre as partes. Assim, como não houve o registro "Incidente processual julgado", permanece a pendência da Impugnação à sentença de liquidação no sistema e-Gestão.
0001223-92.2011.5.04.0251	Em 03.09.2014 foram protocolados Embargos à Execução pela executada. Em 31.10.2014 foi proferido despacho simples reconhecendo o pagamento da dívida pela executada e a expressa renúncia da executada ao processamento dos embargos à execução. Como não houve o registro "Incidente processual julgado", permanece a pendência dos Embargos à Execução no sistema e-Gestão.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFOR em 04.03.2015)

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até jan.)	Variação% 2014-2015 (até jan.)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	120,76	85,08	-29,54%	106,3	24,93%
	Ordinário	312,66	275,5	-11,88%	298,04	8,18%
	Total	288,19	260,5	-9,61%	272,23	4,50%

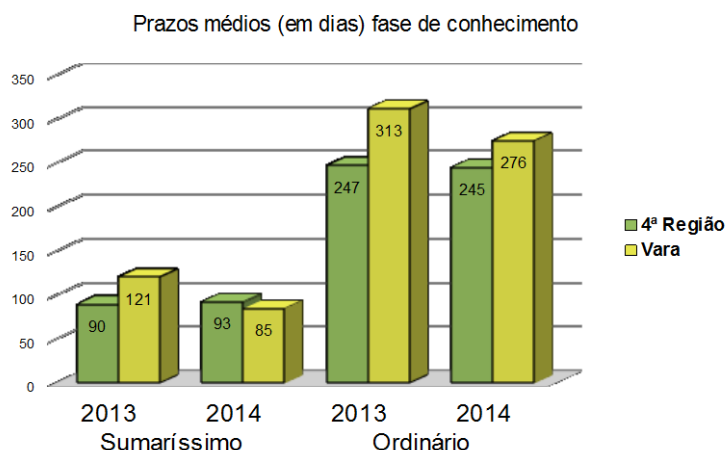
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.02.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Os prazos de tramitação processual na fase de conhecimento, em 2014, sofreram redução média total de 9,61% na Unidade Judiciária, na comparação com o ano de 2013. Entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença decorreram, em média, 85,08 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, e 275,5 dias nas ações ordinárias.

No mesmo período, aferiu-se na 4ª Região, prazo médio de 92,57 dias, nos processos sumaríssimos e de 245,25 dias nas ações ordinárias. Especificações no gráfico abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até jan.)	Variação% 2014-2015 (até jan.)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	116,09	134,45	15,81%	126	-6,29%
	Ordinário	203,44	206,17	1,34%	244,86	18,77%
	Total	198,84	200,59	0,88%	239,46	19,38%

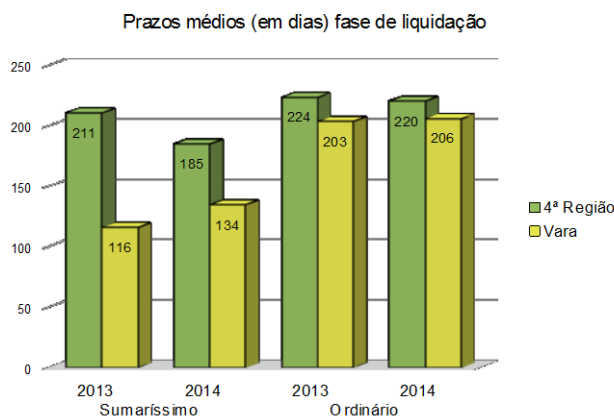
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.02.2015)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação na Unidade Judiciária, em 2014, aumentou 0,88% em relação ao ano anterior. Nos processos de rito sumaríssimo foram consumidos, em média, 134,45 dias e nas ações ordinárias, 206,17 dias.

Ainda assim, o lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária manteve-se, em 2014, mais célere que a média regional, sendo 27,24% menor nos processos de rito sumaríssimo e 6,33% nos de rito ordinário. Especificações no gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



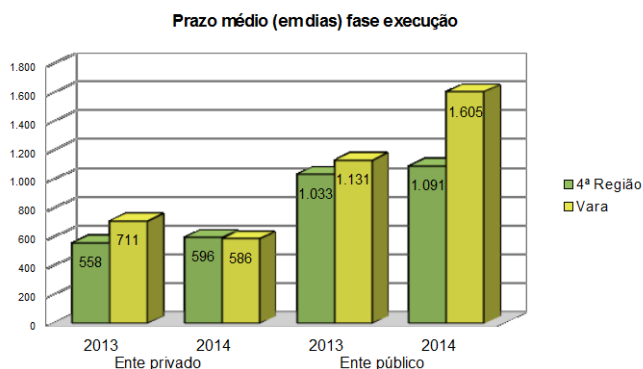
4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até jan.)	Variação% 2014-2015 (até jan.)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	711,04	585,83	-17,61%	469,00	-19,94%
	Ente Público	1.131,00	1.604,60	41,87%	2.698,67	68,18%
	Total	714,63	601,65	-15,81%	1.077,09	79,02%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.02.2015)

O prazo de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária foi reduzido em 15,81% em 2014, em relação a 2013, alcançando 601,65 dias.

Na comparação com os dados da 4ª Região, no mesmo período, os prazos de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária revelaram-se 1,75% menores, nos processos em que o executado é ente privado, e 47,09% mais morosos, quando o executado é ente público.





5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.*

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.3 - Meta 2 – 2012: *“Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.*

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
957	956	99,90%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 2 - 2013: *“Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.*

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
1.070	1.070	100,00%	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.2.1. Meta 1: *“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”*

META 1/2014 CNJ			
-----------------	--	--	--



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Distribuídos até 31.12.2014	Solucionados até 31.12.2014	%	Resultado
1.372	1.321	96,28%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
1.005	1.003	99,80%	Meta cumprida
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	
1.153	1.148	99,57%	

5.2.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	+3,38	Meta parcialmente cumprida
Execução Fiscal	+11,46	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.01.2015	Solucionados até 31.01.2015	%	Resultado
81	104	128,40%	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Distribuídos em 2013	Nº de processos ajuizados em 2013 já solucionados	%	Resultado
1.288	1.185	92,00%	Meta já cumprida

5.3.3 - Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 31.01)	Execuções baixadas* em 2015 (até 31.01)	Grau de Cumprimento	Resultado
32	4	12,50%	Período de apuração insuficiente verificar o cumprimento da meta

*Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pende apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ	
-----------------	--



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 28/02/2015)	Meta de processos para 31.12.2015
1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	79	74	77
2º) Estado do Rio Grande do Sul	2	2	1
3º) CLINSUL Mao de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	16	15	15
4º) Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	12	12	11
5º) União	3	3	2
6º) Oi S.A.	0	7	0
7º) PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0	0
8º) Caixa Econômica Federal - CEF	10	7	9
9º) Banco do Brasil S.A.	0	0	0
10º) Hospital Nossa Sra. da Conceição	0	0	0

5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT’s que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 – até 31.01	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial
228,17	260,5	272,23	257,9	Período de apuração insuficiente verificar o cumprimento da meta

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 31.01)	Meta para 2015	Resultado Parcial
Total de acordos	625	647	636	20	643	Período de apuração insuficiente a verificar o cumprimento da meta
Média mensal de acordos	52,08	53,92	53	20	53,58	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente dois dias por semana, nos dois turnos, alternando semanalmente: na primeira semana as audiências ocorrem na segunda e na quarta feira, na semana seguinte na terça e na quinta feira, e assim sucessivamente. Em razão do regime de Juiz Auxiliar, iniciado em 12-3-2015, que ocorrerá em meses alternados, em revezamento com a 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha, até 14-7-2015, as pautas terão lugar de segunda a quintas feiras, nos dois turnos, mantendo os magistrados o revezamento semanal. A composição média das sessões é especificada no(s) quadro(s) abaixo.

JTitular	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	1 (I) 6 (P)	-	9 (I) 2 (U) 3 (P)	-	-
Tarde	1 (I) 6 (P)	-	9 (I) 2 (U) 3 (P)	-	-

JT	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	9 (I) 1 CPI 1 (U) 3 (P)	-	9 (I) 2 (U) 3 (P)	-
Tarde	-	9 (I) 1 CPI 1 (U) 3 (P)	-	9 (I) 2 (U) 3 (P)	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 12.3.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

JAuxiliar	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	9 (I) 1 CPI 1 (U) 3 (P)	-	9 (I) 2 (U) 3 (P)	-
Tarde	-	9 (I) 1 CPI 1 (U) 3 (P)	-	9 (I) 2 (U) 3 (P)	-

JA	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	1 (I) 6 (P)	-	9 (I) 2 (U) 3 (P)	-	-
Tarde	1 (I) 6 (P)	-	9 (I) 2 (U) 3 (P)	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 12.3.2015)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	12-5-2015	13-5-2015
Una Sumaríssimo	15-4-2015	15-4-2015
Instrução	27-8-2016	15-6-2015 a 2-3-2016*

* **Esclarecimento:** A pauta de instruções é dividida por grau de dificuldade da prova a ser colhida, de PR1 (prova simples) a PR3 (prova mais complexa e demorada). Para audiências de instrução de PR1 as próximas datas disponíveis são 20.5.2015, 15.6.2015, 16.6.2015, 17.6.2015 e 18.6.2015. Audiências de instrução nível médio (PR2) tem como próximas datas disponíveis os dias 07, 08 e 09/3/2016. As instruções de maior complexidade (PR3) estão sendo designadas para os dias 01 a 08-3-2016.

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 12.3.2015)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até jan.)	Variação% 2014-2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	57,24	46,65	-18,50%	70,11	50,28%
	Ordinário	80,36	53,85	-32,99%	66	22,56%
	Total	77,86	53,3	-31,54%	66,49	24,73%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 23.02.2015)

Em 2014, o prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial foi de 46,65 dias, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e de 53,85 dias, nas ações ordinárias, refletindo redução média total de 31,54% na comparação com o ano de 2013.

Mantiveram-se, assim, maiores que a média considerada adequada (de trinta a quarenta dias) para unidades desse porte.

Os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas - 2014				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Alessandra Casaril	50	67	2	1	120
Barbara Fagundes	2	6	0	0	8
Edenilson Ordoque Amaral	35	13	1	0	49
Edenir Barbosa Domingos	31	67	2	5	105
Eliseu Cardozo Barcellos	84	103	9	0	196
Giani Gabriel Cardozo	28	6	2	1	37
Gustavo Friedrich Trierweiler	229	126	21	6	382
Jaqueline Maria Menta	18	6	1	0	25
Jorge Fernando Xavier de Lima	56	43	7	1	107
Kelen Patrícia Bagetti	100	63	11	0	174
Lúcia Rodrigues de Matos	155	97	11	0	263



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	117	79	16	0	212
Patricia Zeilmann Costa	446	414	40	8	908
TOTAL	1.351	1.090	123	22	2.586
Audiências Realizadas - 2015					
Juiz	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	38	29	5	0	72
TOTAL	38	29	5	0	72

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.02.2015)

6.5 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.6 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados - 2014				Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Alessandra Casaril	32	38	0	70	4	74
Ana Paula Keppeler Fraga	-	1	0	1	-	1
André Sessim Parisenti	-	8	0	8	-	8
Brbara Fagundes	2	5	0	7	2	9
Edenilson Ordoque Amaral	9	9	0	18	2	20
Edenir Barbosa Domingos	29	11	0	40	1	41
Eduardo Vianna Xavier	-	1	0	1	-	1
Eliane Covolo Melgarejo	-	1	0	1	-	1
Eliseu Cardozo Barcellos	40	14	0	54	7	61
Giani Gabriel Cardozo	15	2	0	17	3	20
Guilherme da Rocha Zambrano	-	2	0	2	-	2
Gustavo Friedrich Trierweiler	96	75	0	171	14	185
Jaqueline Maria Menta	7	2	0	9	1	10
Jorge Fernando Xavier de	24	29	0	53	7	60



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Lima						
Kelen Patrícia Bagetti	40	29	0	69	6	75
Lina Gorczewski	-	21	0	21	-	21
Lúcia Rodrigues de Matos	71	58	0	129	6	135
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	66	47	1	114	12	126
Patricia Zeilmann Costa	216	198	0	414	53	467
Raquel Hochmann de Freitas	-	1	0	1	-	1
Valtair Noschang	-	2	0	2	-	2
Vinícius Daniel Petry	-	1	0	1	-	1
TOTAL	647	555	1	1.203	118	1.321
Magistrados	Solucionados - 2015					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Edenir Barbosa Domingos	-	21	1	22	-	22
Eliseu Cardozo Barcellos	-	29	0	29	-	29
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	20	3	0	23	9	32
Patricia Zeilmann Costa	-	21	0	21	-	21
TOTAL	20	74	1	95	9	104

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.02.2015)

6.7 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Em consulta ao Sistema e-Gestão, em 10.03.2015, constatou-se a inexistência de processos conclusos há mais de 50 dias pendentes de sentença.

7 ROTINAS DE SECRETARIA

Segundo informado pelo diretor de secretaria, Werner, o trabalho com os processos físicos ainda existentes na Unidade Judiciária é dividido entre os servidores por tarefas. O atendimento no balcão está a cargo, prioritariamente, de Júlio, com auxílio de Juliana. Júlio também recebe as petições, localiza os autos a que se referem e lança no inFOR. Simone e Juliana lavram os termos de juntada e fazem a análise das petições e minutas dos despachos do protocolo. As impugnações e petições mais complexas são analisadas por Werner. A



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

certificação do prazo é realizada por Caroline, que realiza a minuta dos despachos. Quem minuta os despachos expede os ofícios e notificações decorrentes. Os mandados de citação e penhora, as RPVs e os alvarás são expedidos por João, bem como a consulta aos convênios (Bacen Jud, Renajud, Infojud, Jucergs), e Cecílio expede os precatórios. Robert é responsável pelo recebimento e expedição de malotes, e remessa de autos ao TRT.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Na data da Inspeção Correcional (12-3-2015) não havia notificações a serem expedidas. Segundo informação do diretor de secretaria as notificações são expedidas no mesmo dia em que determinadas.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

No dia da inspeção havia uma carta precatória para ser expedida, determinada em 11-3-2015.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

Em dia. Havia apenas um mandado para ser expedido na data da inspeção.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Em dia.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

No dia da correição, apurou-se a existência de 11 processos com alvarás a expedir, sendo o mais antigo de 11-3-2015.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

No dia da Inspeção Correcional verificou-se a existência de 4 precatórios para serem expedidos, sendo 3 datados de 4-11-2014 e 01 de setembro-2014.

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

As petições mais antigas aguardando juntada na data da correição (12-3-2015) ingressaram na Unidade Judiciária em 03-3-2015.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Os protocolos mais antigos aguardando minuta de despacho na data da correção (12-3-2015) são de 03-3-2015.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da correção, em 12-3-2015, estava sendo concluída a certificação do prazo expirado em outubro de 2014.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A última remessa de autos para o TRT ocorreu na segunda quinzena de fevereiro de 2015.

7.11 CONVÊNIOS

Em dia.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Em dia.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000026-34.2013.5.04.0251	09.02.2015	01 mês
2	0000404-24.2012.5.04.0251	09.02.2015	01 mês

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 09.03.2015)

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000435-78.2011.5.04.0251	05.02.2015	01 mês e 04 dias
2	0000941-88.2010.5.04.0251	11.02.2015	28 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 09.03.2015)

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	251-00009/15	0000736-88.2012.5.04.0251	04/02/2015	36 dias
2	251-00016/15	0000528-75.2010.5.04.0251	12/02/2015	28 dias
3	251-00029/15	0072100-96.2007.5.04.0251	12/02/2015	28 dias
4	251-00036/15	0001380-31.2012.5.04.0251	19/02/2015	21 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10-03-2015)

Constatou-se, ademais, a existência de 363 mandados em aberto, todos distribuídos entre 2002 e 2005, em decorrência de possível erro e/ou ausência no lançamento de andamento no inFOR. Essa situação já foi objeto de registro por ocasião das correções ordinárias realizadas nos anos de 2012 e 2013. Segundo relatado pelo Diretor de Secretaria, a correção manual desses lançamentos implicaria grande dispêndio de tempo, além de lançamento com data atual de atos pretéritos. A questão será encaminhada à SETIC pela vice Corregedoria para análise e busca de solução.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 07.01.2015, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 9.1 compõe-se de 10 autos físicos, dos quais 7 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 3 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (conhecimento, liquidação e execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0000216-60.2014.5.04.0251
Fase: Solucionado. Aspectos formais: sem apontamentos. Movimentação processual: Termo de juntada lançado em 23.04.2014 (fl. 22-verso) não observa o lapso de 48h para juntada da manifestação do reclamante protocolada em 08.04.2014 (fl. 23); petição do autor informando endereço da ré e juntando procuração, protocolada em 08.04.2014, foi juntada aos autos somente em 23.04.2014.	
2	Processo nº 0000089-93.2012.5.04.0251
Fase: Execução. Aspectos formais: Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios das fls. 311-3 (ausência de capa, numeração na margem inferior direita e termo de juntada das peças oportunamente); Não foi obedecida a ordem cronológica dos atos processuais: termo de juntada da fl. 332-v, com data de 09.04.2014, foi lançado após termo de carga rápida do dia 22.04.2014 (fl. 332); Não foi feito registro no inFOR de "execução encerrada" após despacho do juiz julgando por sentença extinta a execução (fl. 342). Movimentação processual: sem apontamentos.	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3	Processo nº 0001063-57.2011.5.04.0028
Fase: Execução. Aspectos formais: Termo de juntada da fl. 334-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos (substabelecimento); Não foi feita alteração de fase no inFOR para “Execução Encerrada” após despacho do juiz julgando por sentença extinta a execução (fl. 330). Movimentação processual: sem apontamentos.	
4	Processo nº 0000298-91.2014.5.04.0251
Fase: Conhecimento. Aspectos formais: Documento de tamanho reduzido acostado à fl. 37-v não foi quantificado, numerado e rubricado; Não foi observada a ordem de juntada das credenciais em audiência - fls. 38 e seguintes (contrato social juntado depois da procuração); Certidão da fl. 142 não excepciona o verso das fls. 48 e 49 como não estando “em branco”; Termo de juntada sem data lançado no verso da fl. 153; Não foi certificado o decurso do prazo das notificações das fls. 162-3. Movimentação processual: sem apontamentos.	
5	Processo nº 0000093-62.2014.5.04.0251
Fase: Execução. Aspectos formais: Não foi observada a ordem de juntada das credenciais em audiência (fls. 16 e seguintes - contrato social juntado depois das procurações); Documento de tamanho reduzido acostado à fl. 23-v não foi quantificado, numerado e rubricado. Movimentação processual: sem apontamentos.	
6	Processo nº 0000212-91.2012.5.04.0251
Fase: Liquidação. Aspectos formais: Não foi observado o procedimento de formação dos autos provisórios das fls. 123-6, protocolados em 05.06.2014, que tampouco foram juntados oportunamente quando da devolução dos autos principais em 10.06.2014 (juntada ocorrida somente em 16.07.2014 – fl. 122-v); Erro material na certidão da fl. 118-v, que aponta a fl. 95 como também estando em branco; Termos de juntada às fls. 138-v e 140-v genéricos, não ficando clara a quantidade de petições juntadas. Movimentação processual: Processo sem movimentação de 25.07.2013 (término do prazo da ré para apresentação de cálculos) a 28.03.2014 (petição do autor da fl. 92, reiterando requerimento cálculos pelo perito), permanecendo inerte por mais de 60 dias no período correccionado.	
7	Processo nº 0001402-89.2012.5.04.0251
Fase: Conhecimento. Aspectos formais: não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios das 517-25. Movimentação processual: Termo de juntada lançado em 27.02.2014 (fl. 492-v) não observa o lapso de 48h para juntada da manifestação da reclamada protocolada em 13.02.2014 (fl. 493); Processo com o perito com prazo vencido desde 06.05.2014, devolvido em 08.08.2014) sem que os autos tenham sido cobrados (fl. 497).	
8	Processo nº 0041400-65.1992.5.04.0251
Fase: Execução. Aspectos formais: O termo de juntada lançado à fl. 203-v não faz referência ao documento que acompanha a petição; Ausência de termo de juntada das guias de depósito judicial das fls. 207-8; O termo de juntada à fl. 212-v não faz referência expressa aos documentos que acompanham o termo de acordo; Certidão da fl. 239-v lavrada no verso de documento; Documentos de tamanho reduzido acostado no verso das fls. 245 e 246, embora quantificados, não foram rubricados e numerados. Movimentação processual: Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: o despacho de 29-04-2014 (fl. 176) foi cumprido em 22-05-2014 (fls. 176-v/177); Houve demora no impulso processual a partir da juntada da manifestação da exequente em 10-06-2014 (fls. 180-1) e o termo de conclusão lançado em 01-07-2014 (fl. 182). Observação. Execução redirecionada contra sócio, devidamente citado (ex. fl. 182) – primeiro é feito arresto nas contas destes, como medida dentro do poder geral de	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

cautela, depois são expedidas citações

9

Processo nº 0000488-93.2010.5.04.0251

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Documentos de tamanho reduzido acostados à fl. 368-v não foram quantificados, numerados e rubricados; Não foi observado o procedimento para tornar sem efeito o traço diagonal apostado no verso da fl. 368, quando da juntada do envelope e aviso de recebimento; Não foi observada a formação dos autos provisórios para as manifestações das fls. 374-86. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 27.06.2014 (retorno dos autos do TRT - fl. 366-v) a 24.07.2014 (conclusão à fl. 367); lapso na movimentação de 16-09-2014 (devolução dos autos - fl. 373) a 09-10.2014 (conclusão - fl. 387).

10

Processo nº 0005600-77.2009.5.04.0251

Fase: Execução. **Aspectos formais:** não foi observado o procedimento regimental para tornar sem efeito o segundo termo de juntada da fl. 459-v; Não houve lançamento no inFOR do andamento “Execução Encerrada” após despacho do juiz julgando por sentença extinta a execução (fl. 464), permanecendo o feito sem alteração da fase correspondente; Documentos de tamanho reduzido acostados à fl. 474, embora quantificados, não foram numerados e rubricados; Guia de Depósito Judicial da fl. 475 não foi precedida de termo de juntada nos autos e tampouco lançada no inFOR. **Movimentação processual:** nada a apontar.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 27.02.2015.

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo (Falta de andamento “Prazo”)	0000519-45.2012.5.04.0251
Processo remetido a outro órgão ou CP devolvida à origem sem andamento	0000438-96.2012.5.04.0251 0000467-49.2012.5.04.0251 0001126-58.2012.5.04.0251 0001151-71.2012.5.04.0251 0001051-19.2012.5.04.0251
Processo devolvido ao arquivo sem registro/com registro incorreto e/ou aguardando arquivamento	0046200-48.2006.5.04.0251 0040300-84.2006.5.04.0251 0046300-03.2006.5.04.0251 0048400-28.2006.5.04.0251 0062000-19.2006.5.04.0251
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0099800-76.2009.5.04.0251 0083100-93.2007.5.04.0251 0000619-34.2011.5.04.0251



8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos à Vice Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, quando existente depósito recursal nos autos, a devedora é citada pelo total da dívida, sendo alertada de que do total citado será deduzido o valor do depósito recursal que, sem oposição, é **liberado** ao credor em 48 horas.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que **é determinada** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 23.05.2014.

Todos os servidores da Unidade Judiciária estão envolvidos no trabalho com o PJe, distribuído por carteira. Segundo informação do diretor de secretaria, a triagem inicial dos processos eletrônicos é realizada até o dia seguinte ao de seu ingresso, após a Coordenadoria de Controle da Direção do Foro ter feito análise da prevenção, de forma a assegurar que, em havendo repetição de ação, seja distribuída ao juiz prevento. A designação de pauta nos processos de rito ordinário é realizada automaticamente pelo sistema. Para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e cartas precatórias inquiritórias, a designação de pauta ocorre quando da triagem inicial. O prazo é controlado por todos os servidores, ficando cada um responsável por sua carteira.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 06-3-2015 e 11-3-2015 e com nova verificação na data



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

da inspeção, 12-3-2015, juntamente com o Diretor de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último movimento
C/habilitações não lidas	-	49	02.2.2015 (proc. 20995-36.2014)	Audiência antecipada para 13.2.2015 para apreciação de acordo – não consta ata e/ou homologação do ajuste
C/pedido de liminar ou tutela não apreciados	-	04	06-3-2015 (proc. 20260-66.251)	Cautelar apreciada em 11-3-15
C/petições não apreciadas	-	55	05-3-2015	12-3-2015
Com audiências não designadas	-	02	Distribuídos em 10.3.2015	Proc. 20247-64.2015, teve audiência designada para 12-5-2015
Mandados devolvidos OJ	-	12	Proc. 20425-50.2014	Cumprido em 26-2-15 e juntado em 26-2-15

Obs.: constatou-se no agrupador “mandados devolvidos OJ”, que o processo 20000-86.2015, embora ajuizado em 02-1-2015, tem como “data de cadastro” 10-11-2014.

Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último movimento
Aguardando cumprimento prov	Organizadas por mês (v.g., 2015-01-31, onde 2015 é o ano, 01 é o mês e 31 a quantidade de dias)	14 (quantidade total)	CP 20479-16.2014	(e-mail expedido em 07.11.14 ao juízo deprecante, com prazo de 60 dias para aguardar resposta)
Aguardando cumprimento exec.	Organizadas por mês (v.g., 2015-01-31, onde 2015 é o ano, 01 é o mês e 31 a quantidade de	16 (quantidade total)	CP 20153-56.2014	05-9-2014



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	dias)			
Aguardando ciência	Mesma organização dos itens anteriores	26 (quantidade total)	ET 20751-10.2014 (decorrido prazo da embargante)	04-11-2014
Aguardando ciência decisão- ConPra	Mesma organização dos itens anteriores	04 (quantidade total)	Proc. 20113-74.2014 (consta como pendente desde 21-1-15)	Contrarrrazões em 26.1.15
Aguardando término dos prazos	Mesma organização dos itens anteriores	162 (quantidade total)	Proc. 20347-56.2014 (consta como pendente desde 31-10-2014)	13-1-2014 (retornou CP de Sapiroanga, aguarda retorno da CP de São Leopoldo)
Apreciar urgentes	-	01	Proc. 20273-65.2015	10-3-2015
Controle manual prazo pós sent.	Mesma organização dos itens anteriores	08	Proc. 20404-74.2014	22.9.2014
Prazos vencidos	Mesma organização dos itens anteriores	91	Proc. 20503-44.2014 (consta como pendente desde 04-12-2014)	20-2-2015 (expedidos ofícios ao MTE e INSS)
Triagem inicial	-	-	-	-
Remeter ao 2º Grau	-	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente e, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Verificou-se que a gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico apresenta dificuldades, em parte resultantes do fato de que subpastas criadas no interior de cada tarefa abrangem o período médio de um mês, agrupando expressiva quantidade de processos em algumas das pastas principais, dificultando a visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

Reiterou-se ao Diretor de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Necessária, também, atenção quando do impulso do processo para evitar erros de movimentação como o constatado no processo nº 20113-74.2014.5.04.0251: em 09-1-2015, despacho sob o **Id c0fd64d** recebe o recurso ordinário da Fundação Universitária de Cardiologia e, em Movimentações, nesse mesmo dia, consta como “Não recebido o RO da Fundação Universitária de Cardiologia”, gerando distorção estatística no sistema e-Gestão.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A Unidade Judiciária contou com apoio do SAT no período correccionado de 28 a 24.10.2014 e de 03 a 07.11.2014.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Unidade contou com regime de Juiz Auxiliar de 10 de abril a 11 de julho e de 16 de outubro a 19 de dezembro de 2014, conforme Portarias nº 28 de 18 de dezembro de 2013 e nº 05 de 16 de maio de 2014, da Corregedoria Regional. Novo regime de Juiz Auxiliar foi instituído para o período de 12 de março a 14 de julho de 2015, nos termos da Portaria nº 25 de 21.10.2014 da Corregedoria Regional, em sistema de revezamento com a 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha.

No primeiro período de greve (15-5 a 16-6-2014) houve adesão significativa ao movimento, mantendo-se na unidade o percentual legal de servidores. No segundo período (14-8 a 17-9-2014) não houve adesão à greve.

Verificou-se que o número de servidores (dez) está abaixo do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 11 a 12). Participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, apurando-se participação média por servidor de 20 horas em treinamentos de PJe. Houve, no período correccionado, movimentação na lotação que envolveu 6 servidores, todos com menos de um ano de exercício na Unidade Judiciária, à exceção do servidor Sérgio Fernando Alves Metzger, que estava lotado na unidade há quinze anos. Os afastamentos de servidores por LTS ou cursos não foram significativos, à exceção da servidora Simone Flores de Oliveira, em licença gestante (sessenta e três dias).

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2014, cresceu 3,99% em relação ao ano de 2013, alcançando 4.270 processos, aumento superior ao registrado, em média, na 4ª Região (de 2,78%).

Comparativamente ao ano de 2013, em 2014 houve aumento de 4,89% no estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, com acréscimo de 45 processos, enquanto no mesmo período a média Regional apontou aumento de 17,69% no estoque. Ingressaram 1.372 casos novos na unidade e foi eliminado o estoque de processos aguardando prolação de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

sentença com prazo vencido. Os processos aguardando prolação de sentença, no prazo, passaram de 21 para 95 ao final de 2014.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Unidade Judiciária manteve-se estável, ficando em 42,62% em 2014, enquanto o congestionamento médio regional cresceu alcançando 44,33%.

A Unidade Judiciária aumentou o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior em 7,57%, enquanto na 4ª Região houve redução média de 2,67% na quantidade de processos solucionados. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo), cresceu 15,35% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2013, ao contrário do verificado, em média, na 4ª Região, que apresentou redução de 2,91%. Mas o percentual de conciliações na fase em conhecimento, em relação ao número de processos solucionados, baixou para 48,98% na Unidade Judiciária na comparação com o ano anterior.

Na fase de liquidação, houve aumento de 31,71% no número de liquidações pendentes em 2014, e o índice de congestionamento da Unidade Judiciária, de 45,47%, foi maior que o congestionamento apurado na 4ª Região, de 44,16%.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária aumentou em 33,94% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, ao contrário do verificado, em média, na 4ª Região, que reduziu em 5,57% o número de execuções encerradas. Reduziu em 90,74% o número de processos arquivados provisoriamente, e aumentou 18,82% o número de execuções iniciadas. A taxa de congestionamento da unidade na fase de execução, de 76,32% em 2014, superou o congestionamento médio da 4ª Região, de 70,81%, no mesmo período.

A respeito do prazo médio de tramitação dos processos, constatou-se redução média de 9,61% na fase de conhecimento. Nos processos do rito sumaríssimo transcorreram cerca de 86 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário cerca de 276 dias. No mesmo período de apuração, verificou-se na 4ª Região que o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento foi de 93 dias nos processos sumaríssimos e 246 dias nas ações ordinárias.

Na fase de liquidação, houve aumento médio de 0,88% no prazo de tramitação processual, alcançando 134 dias nos processos sumaríssimos e 206 nas ações ordinárias, respectivamente, mostrando-se mais céleres que os prazos médios regionais, de 185 dias nas ações sumaríssimas e 220 dias nos processos ordinários.

No pertinente à fase de execução, houve redução de 17,61% no prazo médio de tramitação processual quando o executado é ente privado, caindo para 586 dias, sendo mais célere que a média regional. Ao contrário, nas ações contra entes públicos, o prazo médio de tramitação na fase de execução aumentou 41,87%, atingindo 1.605 dias e superando a média regional em 47,09%.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Verificou-se ainda que no ano de 2014, na Unidade Judiciária, o prazo médio para as audiências iniciais, tanto no rito sumaríssimo quanto no rito ordinário, superou o lapso que se tem por adequado (de trinta a quarenta dias) para unidades desse porte, ainda que na comparação com o ano de 2013 tenham apresentado redução média de 31,54%. Já o prazo médio em que realizadas audiências de prosseguimento, segundo apurado no dia da inspeção, está entre 90 e 350 dias, dependendo da complexidade da prova a ser colhida.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, que a Unidade Judiciária tem apresentado dificuldades em atender de forma adequada à certificação do prazo, dificuldade que se estende ao controle dos prazos dos processos eletrônicos.

Nota-se, outrossim, que a exclusão da lista do BNDT daqueles que já quitaram seus débitos não tem recebido atenção adequada pela Unidade Judiciária, essencial como forma de disseminação positiva da viabilidade, efetividade e respeitabilidade desse sistema.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

Recomenda-se que, quando obtidos dados seguros acerca do nome fantasia, razão social e endereço em que localizadas as reclamadas, sejam informados à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro com vista à unificação dos dados cadastrais das reclamadas.

Determina-se, também, a expedição, **com urgência**, dos precatórios existentes na unidade, porquanto o prazo para inscrição no orçamento do próximo ano encerra-se em 30 de junho.

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos relacionados no item 3.4.3.
- b) destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Determina-se que, em relação aos processos elencados no item 3.5, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.1. (Meta CNJ 1 - 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da meta 1, julgando mais processos de conhecimento do que os que forem distribuídos em 2015, considerando-se que o número de processos solucionados em 2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2014 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais de 2015, colhidos até 31.01.2015, apontam tendência de manutenção do quadro.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 5, baixando, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução.

ITEM 5.3.5 (Meta CNJ 7 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos processos que envolvem os dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

ITEM 5.3.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)

Recomenda-se que a Unidade tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumentar, em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média do biênio 2013/2014.

ITEM 6.3 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e prosseguimento)

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais e de processos do rito sumaríssimo de forma a



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

atender ao lapso de trinta a quarenta dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento, considerando que, em alguns casos, tem sua designação para data superior a 350 dias, excedendo o prazo que se tem por razoável para unidades com semelhante movimentação processual (de 180 a 240 dias), recomenda-se que as pautas sejam organizadas de forma a contemplar no mínimo 20 audiências de prosseguimento por semana.

ITENS 7.13.1 e 7.13.2 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias” e “Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 7.13.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

Com relação aos mandados em aberto, com prazos exauridos até 2005, a questão será encaminhada à SETIC para análise e busca de solução.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) proceda aos lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- b) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
- d) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, observando o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- e) quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCR;
- f) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCR;
- g) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;
- h) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;
- i) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

ITEM 9 (PJe-JT)

Recomenda-se que:

- a) a triagem inicial nos processos eletrônicos continue sendo feita diariamente e que a designação de audiência inicial, quando esta não se der automaticamente (v.g., processos do rito sumaríssimo), permaneça sendo feita imediatamente após a triagem inicial.
- b) sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os “agrupadores” do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento;
- c) seja realizado o exame e cumprimento das pendências com mais de quinze dias existentes nas caixas, em especial “aguardando cumprimento providência”, “aguardando ciência”, “aguardando término dos prazos” e “prazos vencidos”;
- d) sejam adotados períodos mais curtos de tempo nas subpastas, de forma a facilitar o controle de prazos.

Recomenda-se, ainda:

- que a Unidade Judiciária, sempre com a maior brevidade possível, encaminhe os equipamentos e móveis que já não tenham serventia à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro com vista ao desfazimento desses bens, via doação a entidades e órgãos públicos, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- que os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária com necessidade de inclusão em pauta, **sejam priorizados**, com designação de audiência em prazo breve.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho da Comarca, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo comparecido, para esse fim, o advogado Jeferson Rogério Lazzarotto (OAB/RS nº 46.690), Presidente da Subseção local, que teceu elogios aos juízes titulares e substitutos, e servidores do Foro Trabalhista de Cachoeirinha.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelos juízes substitutos Patrícia Zeilmann Costa, no exercício da titularidade, e Eliseu Cardozo Barcellos, pelo Diretor de Secretaria Werner Herwig Gijsen e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt, Assessora do Gabinete da Vice Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional